



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

LEI Nº 1.189/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE GUATAMBU, ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em especial o disposto no art.119 da Lei Orgânica do Município, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Guatambu, para o exercício de 2022 Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 36.663.825,00 (Trinta e seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Parágrafo Único. No montante das despesas fixadas no Orçamento Municipal para o exercício de 2022, estão consignadas dotações orçamentárias para atender as despesas com pessoal conforme disposições contidas no artigo 36, da Lei Municipal nº 1173/2021, de 01 de outubro de 2021 (LDO 2022).

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º. O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2022 estima a Receita em R\$ 36.663.825,00 (Trinta e seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais) e fixa a Despesa em valor igual ao da Receita, sendo R\$ 35.038.825,00 (Trinta e cinco milhões, trinta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais) para o Poder Executivo e R\$ 1.625.000,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais) para o Poder Legislativo.

§ 1º. A Receita da Unidade Gestora Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	36.668.825,00
1.1. Receita Tributária	2.517.325,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUATAMBU**

1.2. Receita de Contribuições	360.000,00
1.3. Receita Patrimonial	63.500,00
1.4. Receitas Agropecuária	1.000,00
1.5. Receitas Industrial	1.000,00
1.6. Receita de Serviços	141.000,00
1.7. Transferências Correntes	33.435.000,00
Deduções da receita	(4.915.000,00)
1.9. Outras Receitas Correntes	145.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2.1. Operações de Crédito	0,00
2.2. Alienação de Bens	0,00
2.3. Amortização de empréstimos	0,00
2.4. Transferências de Capital	0,00
TOTAL	36.663.825,00

§ 2º. As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei:

Anexo I – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;

Anexo II – Balancete da receita;

Anexo III – Balancete da despesa;

Anexo IV – Demonstrativo da despesa por função e distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. Câmara Municipal Vereadores	1.625.000,00
02. Gabinete do Prefeito	790.000,00
03. Secretaria de Adm. Fazenda	5.206.700,00
04. Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	12.564.531,26
05. Secretaria Saúde	5.839.018,75
06. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	4.546.500,00
07. Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	4.007.074,99
08. Secretaria de Assistência Social	2.085.000,00
TOTAL	36.663.825,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	1.625.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	3.770.000,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	79.700,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUATAMBU**

08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.060.000,00
10. SAÚDE	5.839.018,75
12. EDUCAÇÃO	12.164.531,26
13. CULTURA	150.000,00
15. URBANISMO	1.873.500,00
16. HABITAÇÃO	25.000,00
20. AGRICULTURA	4.007.074,99
26. TRANSPORTES	2.673.000,00
27. DESPORTO E LAZER	250.000,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	2.122.000,00
99. RESERVA DE CONTIGENCIA	25.000,00
TOTAL	36.663.825,00

III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	30.821.293,74
3.1.00.00. – Pessoal e Encargos Sociais	14.401.500,00
3.2.00.00. – Juros e Encargos da Dívida	200.000,00
3.3.00.00. – Outras Despesas Correntes	16.194.793,74
9.9.00.00. – Reserva de Contingência	25.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	4.217.531,26
4.4.00.00 – Investimentos	2.767.531,26
4.6.00.00 – Amortização da Dívida	1.450.000,00
TOTAL	35.038.825,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	1.215.000,00
3.1.00.00. – Pessoal e Encargos Sociais	980.000,00
3.3.00.00. – Outras Despesas Correntes	235.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	410.000,00
4.4.00.00 – Investimentos	410.000,00
TOTAL	1.625.000,00

Art. 3º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

através de abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme está previsto na LDO e quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Fenômenos Naturais	25.000,00
Total	25.000,00

§ 1º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º. Não se efetivando até o dia 10/12/2022 os riscos fiscais relacionados aos eventos: Intempéries; Fatos não Previstos em Execução de Obras e Serviços e Campanhas de Saúde; os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o Orçamento para 2023 tenha reservado recursos para riscos fiscais.

§ 3º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art.4º. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos, para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal (Art. 167, VI da CF).

Parágrafo único. As fontes e destinações de recursos, bem como o detalhamento, poderá sofrer alterações, inclusões ou exclusões, através de ato do Poder Executivo, de acordo com as necessidades.

Art. 5º. O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (Trinta e cinco por cento) da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - abrir créditos suplementares à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;

II - abrir créditos suplementares à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

III - adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e

IV - abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as ações já estiverem programadas no Plano Plurianual 2022-2025.

§ 1º – Para abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão utilizados como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

V - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício, ou proveniente de cancelamento de restos a pagar;

VI - o superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recursos e;

VII – O remanejamento de dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, podendo ser feito pela igualdade das fontes de recursos, e não objetivando o projeto/atividade e sim a aplicação das fontes de recursos.

§ 2º - Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 6º. Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a destinações oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado por destinação de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF, e Portaria STN.

§ 2º. O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das destinações de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42º e 50º, I da LRF e Portaria STN nº 219/2004.

Art.7º. Os recursos oriundos de convênios e seus rendimentos, não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUATAMBU**

Art.8º. As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art.9º. Durante o exercício de 2022, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art.10. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.

Art.11. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 12. O Executivo destinará dotação orçamentária para pagamento, no exercício de 2022, do precatório oriundo dos Autos: 5008457-72.2019.8.24.0018.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor durante o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2021.


Luiz Clovis Dal Piva
Prefeito Municipal

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes	Despesas Correntes
Receita Tributária 2.517.325,00	Pessoal e Encargos Sociais 13.581.500,00
Receita de Contribuições 360.000,00	Juros e Encargos da Dívida 200.000,00
Receita Patrimonial 64.500,00	Outras Despesas Correntes 13.614.793,75
Receita Agropecuária 1.000,00	
Receita Industrial 1.000,00	
Receita de Serviços 141.000,00	
Transferências Correntes 33.434.000,00	
Outras Receitas Correntes 145.000,00	
Total das Receitas Correntes 36.663.825,00	Total de Despesas Correntes 27.396.293,75
Dedução -4.915.000,00	
Déficit	Superávit 4.352.531,25
Total 31.748.825,00	Total 31.748.825,00
Superávit do Orçamento 4.352.531,25	Déficit do Orçamento
Receitas de Capital	Despesas de Capital
	Investimentos 2.877.531,25
Total das Receitas de Capital	Amortização da Dívida 1.450.000,00
Déficit	Total de Despesas de Capital 4.327.531,25
Total 4.352.531,25	Reserva de Contingência 25.000,00
Superávit do Orçamento	Superávit
	Total 4.352.531,25
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias
Déficit	Superávit
Total	Total
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Despesas de Capital Intra-Orçamentárias
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias
Déficit	Superávit
Total	Total
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento
Transferências Financeiras	Transferências Financeiras
Déficit	Superávit
Total	Total
TOTAL GERAL 31.748.825,00	TOTAL GERAL 31.748.825,00

Resumo

RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes 31.748.825,00	Despesas Correntes 27.396.293,75
Receitas de Capital	Despesas de Capital 4.327.531,25
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Despesas de Capital Intra-Orçamentárias
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores	Reserva de Contingência 25.000,00
Transferências Financeiras	Transferências Financeiras
Déficit	Superávit
TOTAL GERAL 31.748.825,00	TOTAL GERAL 31.748.825,00





Prefeitura Municipal de Guatambu

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
 CNPJ: 95.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<https://www.guatambu.sc.gov.br>



Usuário: Fabricio Antônio

Chave de Autenticação Digital
1564-3004-035

Página
1 / 3

Balancete Orçamentário da Receita

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Títulos	Orçada
1	Receitas Correntes 31.748.825,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2.517.325,00
1.1.1	Impostos 2.284.125,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza 398.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte 398.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho 385.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal 385.000,00
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos 13.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal 13.000,00
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios 1.886.125,00
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios 974.125,00
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana 543.225,00
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 420.000,00
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 8.000,00
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa 88.000,00
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros 27.225,00
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis 430.900,00
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip 423.500,00
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas 5.000,00
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida 1.200,00
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida 1.200,00
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços 912.000,00
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza 912.000,00
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 900.000,00
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 10.000,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 1.000,00
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros 1.000,00
1.1.2	Taxas 228.200,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia 29.400,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização 29.400,00
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização 29.400,00
1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros 29.400,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços 198.800,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços 198.800,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços 198.800,00
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros 197.800,00
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa 500,00
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros 500,00
1.1.3	Contribuição de Melhoria 5.000,00
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios 5.000,00
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria 5.000,00
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria 5.000,00
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal 5.000,00
1.2	Contribuições 360.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 360.000,00
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 360.000,00
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal 360.000,00
1.3	Receita Patrimonial 64.500,00
1.3.2	Valores Mobiliários 64.500,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias 64.500,00
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários 64.500,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 64.500,00
1.3.2.1.00.1.1.02	Rem. de Dep. Bancários - Cide 3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03	Rem. de Dep. Bancários - Cosip 1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.04	Rem. de Dep. Bancários - Convênio de Transito Militar 500,00
1.3.2.1.00.1.1.05	Rem. de Dep. Bancários - Convênio de Transito Civil 500,00

k



Prefeitura Municipal de Guatambu

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
CNPJ: 95.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<https://www.guatambu.sc.gov.br>



Usuário: Fabrício Antônio

Chave de Autenticação Digital
1564-3004-035

Página
2 / 3

Balancete Orçamentário da Receita

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Títulos	Orçada	
1.3.2.1.00.1.1.06	Rem. de Dep. Bancários - Convênio de Transito Prefeitura	500,00
1.3.2.1.00.1.1.07	Rem. de Dep. Bancários - Fundeb	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08	Rem. de Dep. Bancários - Transf. De convenios outros	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09	Rem. de Dep. Bancários - Paif	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10	Rem. de Dep. Bancários - Salário Educação	4.500,00
1.3.2.1.00.1.1.11	Rem. de Dep. Bancários - PNAE	1.200,00
1.3.2.1.00.1.1.12	Rem. de Dep. Bancários - CFH Comp. Finan pela Explo	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.13	Rem. de Dep. Bancários - Transf. De Convenios Educação	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.14	Rem. de Dep. Bancários - Transf. De Convenios Saúde	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.16	Rem. de Dep. Bancários - Proteção Social Básica	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.17	Rem. de Dep. Bancários - NASF	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.19	Rem. de Dep. Bancários - PNATE	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.21	Rem. de Dep. Bancários - Proteção Social Media	500,00
1.3.2.1.00.1.1.23	Rem. de Dep. Bancários - IGD SUAS	500,00
1.3.2.1.00.1.1.24	Rem. de Dep. Bancários - PDDE	300,00
1.3.2.1.00.1.1.29	Rem. de Dep. Bancários - Proteção Social De Media	500,00
1.3.2.1.00.1.1.30	Rem. de Dep. Bancários - PAB	1.500,00
1.4	Receita Agropecuária	1.000,00
1.4.0.0.00.1	Receita Agropecuária	1.000,00
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	1.000,00
1.5	Receita Industrial	1.000,00
1.5.0.0.00.1	Receita Industrial	1.000,00
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	1.000,00
1.6	Receita de Serviços	141.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	131.000,00
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	131.000,00
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	131.000,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	130.000,00
1.6.1.0.01.1.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	500,00
1.6.1.0.01.1.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	500,00
1.6.9	Outros Serviços	10.000,00
1.6.9.0.99	Outros Serviços	10.000,00
1.6.9.0.99.1	Outros Serviços	10.000,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	10.000,00
1.7	Transferências Correntes	28.519.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	12.158.000,00
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.158.000,00
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	8.884.000,00
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.000.000,00
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	420.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Princi	420.000,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	420.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	420.000,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	44.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	44.000,00
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	644.000,00
1.7.1.8.02.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	449.000,00
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	449.000,00
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	75.000,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	75.000,00
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	120.000,00
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	1.485.000,00
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.485.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	1.485.000,00

4



Prefeitura Municipal de Guatambu

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
 CNPJ: 95.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<http://www.guatambu.sc.gov.br>



Usuário: Fabrício Antônio	Chave de Autenticação Digital 1564-3004-035	Página 3 / 3
---------------------------	--	-----------------

Balancete Orçamentário da Receita

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Títulos	Orçada	
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	845.000,00
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	550.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	550.000,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	90.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pr	90.000,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	200.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	200.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	40.000,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	40.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	40.000,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	210.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	210.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	210.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	50.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	50.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.361.000,00
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.361.000,00
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	11.606.000,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	10.800.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.800.000,00
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	600.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	600.000,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	176.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	176.000,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	300.000,00
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	300.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	300.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	385.000,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	350.000,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	35.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	35.000,00
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	70.000,00
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	70.000,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	70.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.000.000,00
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.000.000,00
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	4.000.000,00
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	4.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	4.000.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	145.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00
1.9.2.2	Restituições	15.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	15.000,00
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	15.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	15.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	130.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	130.000,00
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	130.000,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	130.000,00
Total Geral:		31.748.825,00



Município de Guatambu-SC

Rua Manoel Rollim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
CNPJ: 95.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<https://www.guatambu.sc.gov.br>



Usuário: Fabricio Antônio Antunes

Chave de Autenticação
2168-6551-198

Página
1 / 10

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2022
Fixado

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Guatambu

Órgão Orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2 - Gestão Administrativa Superior

Ação: 1.4 - Aquisição de Veículo

Despesa 8 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 150.000,00
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Usr:

Ação: 2.3 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito

Despesa 6 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 580.000,00
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Usr:

Despesa 7 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 45.000,00
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Usr:

Despesa 9 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15.000,00
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Usr:

Total da Unidade Orçamentária

Total do Órgão Orçamentário

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Unidade Orçamentária: 3001 - SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 3 - Administração Geral

Ação: 2.5 - Manutenção das Atividades Administrativas

Despesa 16 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1.750.000,00
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Usr:

Despesa 5 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

170.000,00

Despesa 17 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

1.000.000,00

Despesa 18 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

60.000,00

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 3 - Administração Geral

Ação: 2.7 - Manutenção dos Convênios de Segurança Pública

Despesa 20 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 10.000,00
Fonte de recurso: 110 - Convênio de Transito - Militar
Id-Usr: 0.1.10 - CONVÊNIO DE TRANSITO - MILITAR

Despesa 21 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 111 - Convênio de Transito - Civil

Id-Usr: 0.1.11 - CONVÊNIO DE TRANSITO - CIVIL

10.000,00



Município de Guatambu-SC

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
CNPJ: 05.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<https://www.guatambu.sc.gov.br>



Usuário: **Fabrizio Antônio Antunes**

Chave de Autenticação
2168-6551-198

Página
2 / 10

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2022

Fixado

43.200,00

Despesa 19 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Usr:

10.000,00

Despesa 22 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 112 - Convênio de Transito - Prefeitura
Id-Usr: 0.1.12 - CONVÊNIO DE TRÂNSITO - PREFEITURA

2.169,00

Despesa 25 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 112 - Convênio de Transito - Prefeitura
Id-Usr: 0.1.12 - CONVÊNIO DE TRÂNSITO - PREFEITURA

2.165,50

Despesa 23 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - Convênio de Transito - Civil
Id-Usr: 0.1.11 - CONVÊNIO DE TRÂNSITO - CIVIL

2.165,50

Despesa 24 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - Convênio de Transito - Militar
Id-Usr: 0.1.10 - CONVÊNIO DE TRÂNSITO - MILITAR

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 0.99 - Reserva de Contingência

25.000,00

Despesa 113 9.9.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Usr:

3.084.700,00

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 16 - Pagamento da Dívida Contratada

Ação: 2.44 - Pagamento da Dívida Contratada

200.000,00

Despesa 110 3.2.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Usr:

1.450.000,00

Despesa 109 4.6.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Usr:

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 16 - Pagamento da Dívida Contratada

Ação: 2.45 - Pagamento do Pasep

4.000,00

Despesa 4 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 140 - Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Hídricos - CFH
Id-Usr: 0.1.39 - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

1.000,00

Despesa 2 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
Id-Usr: 0.1.07 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

7.000,00

Despesa 3 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 139 - Fundo Especial do Petróleo - FEP
Id-Usr: 0.1.39 - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

350.000,00

Despesa 1 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Usr:

Ação: 2.46 - Pagamento de Precatórios



Município de Guatambu-SC

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
CNPJ: 95.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<https://www.guatambu.sc.gov.br>

Usuário: Fabrício Antônio Antunes

Chave de Autenticação
2168-6551-198

Página
3 / 10



Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2022

Fixado

10.000,00

Despesa 111 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Usr:

Ação: 2.47 - Pagamento de Aposentadorias e Pensionistas
Despesa 112 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Usr:

Total da Unidade Orçamentária
Total do Órgão Orçamentário
2.122.000,00
5.206.700,00

Órgão Orçamentário: 4000 - SEC. DE EDUC. CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 4 - Educacao de qualidade para todos

Ação: 1.13 - Aquisição de Veículos

Despesa 46 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Id-Usr: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCACAO

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 4 - Educacao de qualidade para todos

Ação: 2.8 - Manutenção da Merenda Escolar

Despesa 27 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 143 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Id-Usr:

Despesa 26 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Usr:

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 4 - Educacao de qualidade para todos

Ação: 1.12 - Construção/Ampliação/Reformas da Rede Física do Ensino Municipal

Despesa 45 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Id-Usr: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCACAO

Ação: 2.9 - Manutenção do Ensino Fundamental

Despesa 30 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 119 - Transferências do FUNDEB - outras despesas da Educação Básica

Id-Usr: 0.1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)

Despesa 28 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Id-Usr: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCACAO

Despesa 29 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 118 - Transferências do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais Magistério

Id-Usr:

Despesa 32 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Id-Usr: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCACAO

Despesa 33 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 145 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Id-Usr: 0.1.45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE



Município de Guatambu-SC

Rua Manoel Rollim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
CNPJ: 05.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<https://www.guatambu.sc.gov.br>

Usuário: Fabrício Antônio Antunes

Chave de Autenticação
2168-6551-198

Página
4 / 10



Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2022

Fixado

100.000,00

Despesa 31 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 100.000,00
Fonte de recurso: 136 - Salário Educação
Id-Usr:0.1.36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Despesa 34 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 350.015,63
Fonte de recurso: 101 - Receltos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Id-Usr:0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Ação: 2.11 - Manutenção do Transporte Escolar

Despesa 42 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 354.500,00
Fonte de recurso: 136 - Salário Educação
Id-Usr:0.1.36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Despesa 43 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 201.500,00
Fonte de recurso: 144 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Id-Usr:0.1.44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

Despesa 41 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 585.000,00
Fonte de recurso: 101 - Receltos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Id-Usr:0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Despesa 44 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 352.000,00
Fonte de recurso: 162 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Id-Usr:0.1.62 - Transferências Voluntárias - Estado/Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 4 - Educacao de qualidade para todos

Ação: 2.10 - Manutenção da Educação Infantil

Despesa 37 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 350.000,00
Fonte de recurso: 119 - Transferências do FUNDEB - outras despesas da Educação Básica
Id-Usr:0.1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)

Despesa 35 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 100.000,00
Fonte de recurso: 101 - Receltos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Id-Usr:0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Despesa 36 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1.600.000,00
Fonte de recurso: 118 - Transferências do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais Magistério
Id-Usr:

Despesa 38 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 100.000,00
Fonte de recurso: 136 - Salário Educação
Id-Usr:0.1.36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Despesa 39 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 100.000,00
Fonte de recurso: 101 - Receltos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Id-Usr:0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Despesa 40 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 50.015,62
Fonte de recurso: 101 - Receltos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Id-Usr:0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

7.209.531,25

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 4 - Educacao de qualidade para todos

Ação: 2.35 - Manutenção das Atividades do Turismo

Despesa 51 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 40.000,00
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Usr:

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural



Município de Guatambu-SC

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
CNPJ: 95.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<https://www.guatambu.sc.gov.br>

Usuário: Fabrício Antônio Antunes

Chave de Autenticação
2168-6551-198

Página
5 / 10



Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2022
Fixado

Programa: 4 - Educação de qualidade para todos

Ação: 2.14 - Departamento de Cultura

Despesa 47 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Uso:

50.000,00

Despesa 48 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Uso:

25.000,00

Despesa 49 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Uso:

50.000,00

Despesa 50 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Uso:

25.000,00

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 6 - Esporte e saúde

Ação: 2.15 - Departamento de Esportes

Despesa 52 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Uso:

50.000,00

Despesa 53 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Uso:

185.000,00

Despesa 54 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Uso:

15.000,00

Total da Unidade Orçamentária

250.000,00

7.649.531,25

Órgão Orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 7 - Saúde para todos

Ação: 1.17 - Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Básicas de Saúde

Despesa 63 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Id-Uso: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE

150.000,00

Ação: 1.18 - Aquisição de Veículos

Despesa 64 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Id-Uso: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE

100.000,00

Ação: 2.16 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesa 55 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Id-Uso: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE

1.900.000,00

Despesa 56 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Id-Uso: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE

805.018,75



Município de Guatambu-SC

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
CNPJ: 95.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<https://www.guatambu.sc.gov.br>

Usuário: Fabrício Antônio Antunes

Chave de Autenticação
2168-6551-198

Página
6 / 10



Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2022
Fixado

Despesa 57	3.3.93.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio	950.000,00
	Fonte de recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE Id-Usr: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 58	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	120.000,00
	Fonte de recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usr: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Ação: 2.48 - Manutenção do Bloco de Proteção Básica		451.500,00
Despesa 61	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	
	Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/UNIÃO Id-Usr: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 59	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	302.500,00
	Fonte de recurso: 167 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO Id-Usr: 0.1.67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	
Despesa 60	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	835.000,00
	Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/UNIÃO Id-Usr: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 62	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00
	Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/UNIÃO Id-Usr: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 7 - Saúde para todos		
Ação: 2.19 - Manutenção ABVS - Ações Básicas de Vigilância Sanitária		50.000,00
Despesa 65	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	
	Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/UNIÃO Id-Usr: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 66	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	25.000,00
	Fonte de recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usr: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 7 - Saúde para todos		
Ação: 2.20 - Manutenção do TSFV - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde		50.000,00
Despesa 67	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	
	Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/UNIÃO Id-Usr: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Órgão Orçamentário: 6000 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		5.839.018,75
Unidade Orçamentária: 6001 - TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		5.839.018,75
Função: 26 - Transporte		
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		
Programa: 8 - Transporte obras e serviços urbanos		
Ação: 1.22 - Pavimentação Asfáltica		100.000,00
Despesa 73	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	
	Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários Id-Usr:	
Ação: 1.23 - Pavimentação de Pedras Irregulares		
Despesa 74	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00
	Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários Id-Usr:	
Ação: 1.24 - Investimento Saneamento Básico		



Município de Guatambu-SC

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
CNPJ: 95.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<https://www.guatambu.sc.gov.br>

Página
7 / 10

Chave de Autenticação
2168-5551-198

Usuário: Fabricio Antônio Antunes

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2022

Fixado

Despesa 75	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	60.000,00
	Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.21 - Manutenção do Setor Rodoviário		
Despesa 68	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	700.000,00
	Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 69	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	900.000,00
	Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 70	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	117.500,00
	Fonte de recurso: 139 - Fundo Especial do Petróleo - FEP	
	Id-Usó: 0.1.39 - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
Despesa 71	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	445.500,00
	Fonte de recurso: 140 - Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Hídricos - CFH	
	Id-Usó: 0.1.39 - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
Despesa 72	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	250.000,00
	Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		
Unidade Orçamentária: 6002 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.673.000,00
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 9 - Obras e serviço de utilidade pública		
Ação: 1.28 - Ampliação da Rede Pública de Iluminação		
Despesa 81	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
	Fonte de recurso: 108 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	
	Id-Usó: 0.1.08 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
Ação: 2.25 - Manutenção dos Serviços Urbanos		
Despesa 76	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	500.000,00
	Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 77	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	400.000,00
	Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 78	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	32.000,00
	Fonte de recurso: 107 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	
	Id-Usó: 0.1.07 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	
Despesa 83	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00
	Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.26 - Manutenção da Coleta do Lixo		
Despesa 79	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	500.000,00
	Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.27 - Manutenção da Iluminação Pública		
Despesa 80	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	311.500,00
	Fonte de recurso: 108 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	
	Id-Usó: 0.1.08 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
Ação: 2.30 - Programa de Incentivo ao Comércio		



Município de Guatambu-SC

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
CNPJ: 95.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<https://www.guatambu.sc.gov.br>

Usuário: Fabrício Antônio Antunes

Chave de Autenticação
2168-6551-198

Página
8 / 10

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2022

Fixado

50.000,00

Despesa 82 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

Id-Uso:

1.873.500,00

4.546.500,00

Total da Unidade Orçamentária

Total do Órgão Orçamentário

Órgão Orçamentário: 7000 - SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 7001 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 11 - Meio Ambiente e programa de conservação e manutenção de água

Ação: 2.36 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente e Programas Ambientais

Despesa 92 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

Id-Uso:

30.000,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 13 - Programa de racionalização das atividades agrícolas e apoio agropecuario

Ação: 2.32 - Programa de incentivo a Fontes e Captação de Águas Naturais e redes de Abastecimento

Despesa 88 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

Id-Uso:

50.000,00

Despesa 89 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

Id-Uso:

50.000,00

Ação: 2.33 - Feira do Agricultor e Expo Guatambu

Despesa 90 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

Id-Uso:

150.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 13 - Programa de racionalização das atividades agrícolas e apoio agropecuario

Ação: 1.37 - Aquisição de Maquinas Agrícolas e Implementos

Despesa 93 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

Id-Uso:

75.000,00

Ação: 2.31 - Manutenção das Atividades Agropecuárias

Despesa 84 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

Id-Uso:

1.100.000,00

Despesa 87 3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

Id-Uso:

60.000,00

Despesa 85 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

Id-Uso:

1.982.075,00

Despesa 86 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

Id-Uso:

110.000,00

Ação: 2.34 - Programa de Incentivo ao Gado Leiteiro/Corte e doenças relacionadas

Despesa 91 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

Id-Uso:

400.000,00

Total da Unidade Orçamentária

4.007.075,00



Município de Guatambu-SC

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
CNPJ: 95.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<https://www.guatambu.sc.gov.br>

Usuário: Fabrício Antônio Antunes

Chave de Autenticação
2168-6551-198

Página
9 / 10



Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2022

Fixado

4.007.075,00

Total do Órgão Orçamentário

Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 14 - Acesso a direitos sociais

Ação: 2.40 - Manutenção dos Idosos

Despesa 106 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 50.000,00
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Usr:

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 14 - Acesso a direitos sociais

Ação: 2.41 - Manutenção do Fia

Despesa 105 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 50.000,00
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Usr:

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 14 - Acesso a direitos sociais

Ação: 2.38 - Manutenção Do Bloco de Proteção Basica

Despesa 96 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 23.000,00
Fonte de recurso: 165 - Proteção social básica - ESTADO
Id-Usr: 0.1.65 - TRANSF SISTEMA UNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/ESTADO

Despesa 94 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 130.000,00

Fonte de recurso: 135 - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Id-Usr: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA UNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO

Despesa 99 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 20.000,00
Fonte de recurso: 1235 - IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
Id-Usr:

Despesa 97 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2.000,00

Fonte de recurso: 1035 - PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

Id-Usr: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA UNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO

Despesa 95 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 50.500,00
Fonte de recurso: 141 - IGD BF - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
Id-Usr: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA UNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO

Despesa 100 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 23.000,00
Fonte de recurso: 1265 - Proteção social Alta - Estado
Id-Usr:

Despesa 98 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25.500,00
Fonte de recurso: 1165 - Proteção social média - Estado
Id-Usr:

Despesa 101 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 11.000,00
Fonte de recurso: 135 - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Id-Usr: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA UNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO

Ação: 2.39 - Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral

Despesa 102 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1.200.000,00
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Usr:

Despesa 103 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 450.000,00
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Usr:



Município de Guatambu-SC

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
CNPJ: 95.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<https://www.guatambu.sc.gov.br>

Usuário: Fabrício Antônio Antunes

Chave de Autenticação
2168-6551-198

Página
10 / 10

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2022

Fixado

25.000,00

Despesa 104 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Uso:

2.060.000,00

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 8003 - FUNDO DE HABITAÇÃO

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 15 - Habitar Guatambu

Ação: 2.42 - Melhoramento de Unidades Habitacionais

Despesa 107 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Uso:

15.000,00

Despesa 108 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Uso:

25.000,00

Total da Unidade Orçamentária

Total do Órgão Orçamentário

2.085.000,00

Total da Unidade Gestora

30.123.825,00

Unidade Gestora: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES

Órgão Orçamentário: 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE GUATAMBU

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1.2 - Ampliação e Reforma do Espaço Legislativo

Despesa 15 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Uso:

380.000,00

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades Legislativas

Despesa 10 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Uso:

980.000,00

Despesa 11 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Uso:

25.000,00

Despesa 13 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Uso:

200.000,00

Despesa 12 3.3.93.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Uso:

10.000,00

Despesa 14 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Id-Uso:

30.000,00

Total da Unidade Orçamentária

1.625.000,00

Total do Órgão Orçamentário

1.625.000,00

Total da Unidade Gestora

31.748.825,00

Total Geral



Município de Guatambu-SC

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
CNPJ: 95.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<https://www.guatambu.sc.gov.br>

Usuário: Fabrício Antônio Antunes

Chave de Autenticação
2419-1551-694

Página
2 / 8



Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 3001 - SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	Manutenção dos Convênios de Segurança Pública					73.200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				73.200,00	73.200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				6.500,00	6.500,00
99	Reserva de Contingência		25.000,00			25.000,00
99 999	Reserva de Contingência		25.000,00			25.000,00
99 999 99	Reserva de Contingência		25.000,00			25.000,00
99 999 99 0.99	Reserva de Contingência		25.000,00			25.000,00
	Reserva de Contingência					25.000,00
9.9.90.00	Aplicações Diretas		25.000,00			25.000,00
Total da Unidade Orçamentária			25.000,00			3.059.700,00

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais				2.122.000,00	2.122.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna				1.650.000,00	1.650.000,00
28 843 16	Pagamento da Dívida Contratada				1.650.000,00	1.650.000,00
28 843 16 2.44	Pagamento da Dívida Contratada				1.650.000,00	1.650.000,00
	Pagamento da Dívida Contratada					200.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				1.450.000,00	1.450.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				472.000,00	472.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais				472.000,00	472.000,00
28 846 16	Pagamento da Dívida Contratada				472.000,00	472.000,00
28 846 16 2.45	Pagamento do Pasep				362.000,00	362.000,00
	Pagamento do Pasep					362.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
28 846 16 2.46	Pagamento de Precatórios				10.000,00	10.000,00
	Pagamento de Precatórios					10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
28 846 16 2.47	Pagamento de Aposentadorias e Pensionistas				100.000,00	100.000,00
	Pagamento de Aposentadorias e Pensionistas					100.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária					2.122.000,00	2.122.000,00

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			450.000,00	6.759.531,25	7.209.531,25
12 123	Administração Financeira			150.000,00		150.000,00
12 123 4	Educação de qualidade para todos			150.000,00		150.000,00
12 123 4 1.13	Aquisição de Veículos			150.000,00		150.000,00
	Aquisição de Veículos					150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				241.200,00	241.200,00
12 306 4	Educação de qualidade para todos				241.200,00	241.200,00



Município de Guatambu-SC

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
CNPJ: 95.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<https://www.guatambu.sc.gov.br>



Usuário: Fabrício Antônio Antunes

Chave de Autenticação
2119-1551-694

Página
3 / 8

Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 306 4 2.8	Manutenção da Merenda Escolar			241.200,00	241.200,00	241.200,00
	Manutenção da Merenda Escolar				241.200,00	241.200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			241.200,00	241.200,00	241.200,00
12 361	Ensino Fundamental			300.000,00	4.218.315,63	4.518.315,63
12 361 4	Educação de qualidade para todos			300.000,00	4.218.315,63	4.518.315,63
12 361 4 1.12	Construção/Ampliação/Reformas da Rede Física do Ensino Municipal			300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Construção/Ampliação/Reformas da Rede Física do Ensino Municipal				300.000,00	300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00	2.725.315,63	2.725.315,63
12 361 4 2.9	Manutenção do Ensino Fundamental				2.170.000,00	2.170.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental				2.170.000,00	2.170.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas			205.300,00	205.300,00	205.300,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			350.015,63	350.015,63	350.015,63
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.493.000,00	1.493.000,00	1.493.000,00
12 361 4 2.11	Manutenção do Transporte Escolar				1.493.000,00	1.493.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar				1.493.000,00	1.493.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			2.300.015,62	2.300.015,62	2.300.015,62
12 365	Educação Infantil				2.300.015,62	2.300.015,62
12 365 4	Educação de qualidade para todos				2.300.015,62	2.300.015,62
12 365 4 2.10	Manutenção da Educação Infantil				2.300.015,62	2.300.015,62
	Manutenção da Educação Infantil				2.300.015,62	2.300.015,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas			2.050.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.015,62	50.015,62	50.015,62
Total da Unidade Orçamentária				450.000,00	6.759.531,25	7.209.531,25

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação				40.000,00	40.000,00
12 392	Difusão Cultural				40.000,00	40.000,00
12 392 4	Educação de qualidade para todos				40.000,00	40.000,00
12 392 4 2.35	Manutenção das Atividades do Turismo				40.000,00	40.000,00
	Manutenção das Atividades do Turismo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
13	Cultura				150.000,00	150.000,00
13 392	Difusão Cultural				150.000,00	150.000,00
13 392 4	Educação de qualidade para todos				150.000,00	150.000,00
13 392 4 2.14	Departamento de Cultura				150.000,00	150.000,00
	Departamento de Cultura				150.000,00	150.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária				190.000,00	190.000,00	190.000,00



Município de Guatambu-SC

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
CNPJ: 95.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<https://www.guatambu.sc.gov.br>

Usuário: Fabricio Antônio Antunes

Chave de Autenticação
2419-1551-694

Página
4 / 8



Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer				250.000,00	250.000,00
27 812	Desporto Comunitário				250.000,00	250.000,00
27 812 6	Esporte e saúde				250.000,00	250.000,00
27 812 6 2.15	Departamento de Esportes				250.000,00	250.000,00
	Departamento de Esportes					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				185.000,00	185.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
					250.000,00	250.000,00

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			250.000,00	5.589.018,75	5.839.018,75
10 301	Atenção Básica			250.000,00	5.464.018,75	5.714.018,75
10 301 7	Saúde para todos			250.000,00	5.464.018,75	5.714.018,75
10 301 7 1.17	Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Básicas de Saúde			150.000,00		150.000,00
	Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Básicas de Saúde			150.000,00		150.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
10 301 7 1.18	Aquisição de Veículos					
	Aquisição de Veículos			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas					
10 301 7 2.16	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				3.775.018,75	3.775.018,75
	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				3.775.018,75	3.775.018,75
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.900.000,00	1.900.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				805.018,75	805.018,75
	3.3.93.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe				950.000,00	950.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
10 301 7 2.48	Manutenção do Bloco de Proteção Básica				1.689.000,00	1.689.000,00
	Manutenção do Bloco de Proteção Básica				1.689.000,00	1.689.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				451.500,00	451.500,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.137.500,00	1.137.500,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				75.000,00	75.000,00
10 304 7	Saúde para todos				75.000,00	75.000,00
10 304 7 2.19	Manutenção ABVS - Ações Básicas de Vigilância Sanitária				75.000,00	75.000,00
	Manutenção ABVS - Ações Básicas de Vigilância Sanitária				75.000,00	75.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				75.000,00	75.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				50.000,00	50.000,00
10 305 7	Saúde para todos				50.000,00	50.000,00
10 305 7 2.20	Manutenção do TSFV - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde				50.000,00	50.000,00
	Manutenção do TSFV - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
					250.000,00	5.839.018,75

Total da Unidade Orçamentária

50.000,00

5.589.018,75

250.000,00

5.839.018,75

Total da Unidade Orçamentária

50.000,00

5.589.018,75

250.000,00

5.839.018,75



Município de Guatambu-SC

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
CNPJ: 95.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<https://www.guatambu.sc.gov.br>



Usuário: Fabricio Antônio Antunes
Chave de Autenticação
2419-1551-694

Página
5 / 8

Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022

Unidade Orçamentária: 6001 - TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte			260.000,00	2.413.000,00	2.673.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			260.000,00	2.413.000,00	2.673.000,00
26 782 8	Transporte obras e serviços urbanos			260.000,00	2.413.000,00	2.673.000,00
26 782 8 1.22	Pavimentação Asfáltica			100.000,00		100.000,00
	Pavimentação Asfáltica			100.000,00		100.000,00
26 782 8 1.23	Pavimentação de Pedras Irregulares			100.000,00		100.000,00
	Pavimentação de Pedras Irregulares			100.000,00		100.000,00
26 782 8 1.24	Investimento Saneamento Básico			60.000,00		60.000,00
	Investimento Saneamento Básico			60.000,00		60.000,00
26 782 8 2.21	Manutenção do Setor Rodoviário				2.413.000,00	2.413.000,00
	Manutenção do Setor Rodoviário				700.000,00	700.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.463.000,00	1.463.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas					
260.000,00				260.000,00	2.413.000,00	2.673.000,00

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 6002 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			50.000,00	1.823.500,00	1.873.500,00
15 452	Serviços Urbanos			50.000,00	1.823.500,00	1.873.500,00
15 452 9	Obras e serviço de utilidade pública			50.000,00	1.823.500,00	1.873.500,00
15 452 9 1.28	Ampliação da Rede Pública de Iluminação			50.000,00		50.000,00
	Ampliação da Rede Pública de Iluminação			50.000,00		50.000,00
15 452 9 2.25	Manutenção dos Serviços Urbanos				962.000,00	962.000,00
	Manutenção dos Serviços Urbanos				500.000,00	500.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				432.000,00	432.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas					
15 452 9 2.26	Manutenção da Coleta do Lixo				500.000,00	500.000,00
	Manutenção da Coleta do Lixo				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				311.500,00	311.500,00
15 452 9 2.27	Manutenção da Iluminação Pública				311.500,00	311.500,00
	Manutenção da Iluminação Pública				311.500,00	311.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
15 452 9 2.30	Programa de Incentivo ao Comércio				50.000,00	50.000,00
	Programa de Incentivo ao Comércio				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
50.000,00				50.000,00	1.823.500,00	1.873.500,00

Total da Unidade Orçamentária



Município de Guatambu-SC

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
CNPJ: 95.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<https://www.guatambu.sc.gov.br>

Usuário: Fabrício Antônio Antunes

Chave de Autenticação
2419-1551-694

Página
6 / 8



Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 7001 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			75.000,00	3.932.075,00	4.007.075,00
20 542	Controle Ambiental				30.000,00	30.000,00
20 542 11	Meio Ambiente e programa de conservação e manutenção de água				30.000,00	30.000,00
20 542 11 2.36	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente e Programas Ambientais				30.000,00	30.000,00
	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente e Programas Ambientais				30.000,00	30.000,00
20 605	Abastecimento				250.000,00	250.000,00
20 605 13	Programa de racionalização das atividades agrícolas e apoio agropecuario				250.000,00	250.000,00
20 605 13 2.32	Programa de incentivo a Fontes e Captação de Águas Naturais e redes de Abastecimento				100.000,00	100.000,00
	Programa de incentivo a Fontes e Captação de Águas Naturais e redes de Abastecimento				50.000,00	50.000,00
20 605 13 2.33	Feira do Agricultor e Expo Guatambu				50.000,00	50.000,00
	Feira do Agricultor e Expo Guatambu				150.000,00	150.000,00
20 606	Extensão Rural			75.000,00	3.652.075,00	3.727.075,00
20 606 13	Programa de racionalização das atividades agrícolas e apoio agropecuario			75.000,00	3.652.075,00	3.727.075,00
20 606 13 1.37	Aquisição de Maquinas Agrícolas e Implementos			75.000,00	75.000,00	75.000,00
	Aquisição de Maquinas Agrícolas e Implementos				75.000,00	75.000,00
20 606 13 2.31	Manutenção das Atividades Agropecuárias			75.000,00	3.252.075,00	3.252.075,00
	Manutenção das Atividades Agropecuárias				1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				1.982.075,00	1.982.075,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
20 606 13 2.34	Programa de Incentivo ao Gado Leiteiro/Corte e doenças relacionadas				400.000,00	400.000,00
	Programa de Incentivo ao Gado Leiteiro/Corte e doenças relacionadas				400.000,00	400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária		75.000,00		75.000,00	3.932.075,00	4.007.075,00

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				2.060.000,00	2.060.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				50.000,00	50.000,00
8 241 14	Acesso a direitos sociais				50.000,00	50.000,00
8 241 14 2.40	Manutenção dos Idosos				50.000,00	50.000,00
	Manutenção dos Idosos				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				50.000,00	50.000,00
8 243 14	Acesso a direitos sociais				50.000,00	50.000,00
8 243 14 2.41	Manutenção do Fia				50.000,00	50.000,00
	Manutenção do Fia				50.000,00	50.000,00



Município de Guatambu-SC

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
CNPJ: 95.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<https://www.guatambu.sc.gov.br>



Usuário: Fabrício Antônio Antunes
Chave de Autenticação
2419-1551-694
Página
7 / 8

Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
8 244 14	Assistência Comunitária				1.960.000,00	1.960.000,00
8 244 14 2.38	Acesso a direitos sociais				1.960.000,00	1.960.000,00
	Manutenção Do Bloco de Proteção Basica				285.000,00	285.000,00
	Manutenção Do Bloco de Proteção Basica				274.000,00	274.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
8 244 14 2.39	4.4.90.00 Aplicações Diretas				1.675.000,00	1.675.000,00
	Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral				1.200.000,00	1.200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
					2.060.000,00	2.060.000,00

Unidade Orçamentária: 8003 - FUNDO DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação				25.000,00	25.000,00
16 482	Habitação Urbana				25.000,00	25.000,00
16 482 15	Habitatar Guatambu				25.000,00	25.000,00
16 482 15 2.42	Melhoramento de Unidades Habitacionais				25.000,00	25.000,00
	Melhoramento de Unidades Habitacionais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas					
					25.000,00	25.000,00
					28.863.825,00	30.123.825,00

Unidade Gestora: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE GUATAMBU

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			380.000,00	1.245.000,00	1.625.000,00
1 31	Ação Legislativa			380.000,00	1.245.000,00	1.625.000,00
1 31 1	Processo Legislativo			380.000,00	1.245.000,00	1.625.000,00
1 31 1 1.2	Ampliação e Reforma do Espaço Legislativo			380.000,00		380.000,00
	Ampliação e Reforma do Espaço Legislativo			380.000,00		380.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				1.245.000,00	1.245.000,00
1 31 1 2.1	Manutenção das Atividades Legislativas				980.000,00	980.000,00
	Manutenção das Atividades Legislativas				25.000,00	25.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	3.3.50.00 Transferencias a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	3.3.93.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas					
					1.245.000,00	1.245.000,00
					380.000,00	380.000,00
					1.245.000,00	1.625.000,00
					380.000,00	380.000,00
					1.245.000,00	1.625.000,00

Total da Unidade Orçamentária

Total da Unidade Gestora



Município de Guatambu-SC

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
CNPJ: 95.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<https://www.guatambu.sc.gov.br>

Usuário: Fabricio Antônio Antunes

Chave de Autenticação
2419-1551-694

Página
8 / 8



Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE GUATAMBU

Código Especificação

Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	25.000,00	1.615.000,00	30.108.825,00	31.748.825,00

TOTAL GERAL

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Guatambu, Fundo Municipal de Saúde de Guatambu, CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES